



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 508/99**

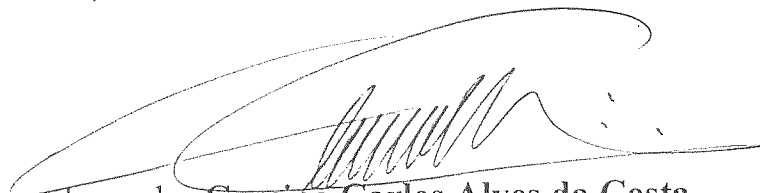
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a partir de 27.07.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, **Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Comissionada FC-02 de Assistente de Gabinete da Coordenadoria de Controle Interno.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente